



PORTARIA Nº 208/2026

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
PELO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESPÍRITO
SANTO – 48ª ZONA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação de **requisição** do servidor abaixo mencionado, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 48ª Zona Eleitoral/ES, pelo período de 01 (hum) ano, a partir da data mencionada.

| SERVIDOR | CARGO/LOTAÇÃO | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|--|----------------------------|---------|----------------------------|-------------------|
| BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS | AUDITOR FISCAL DE OBRAS | SEMDURB | 01/01/2026 a 31/12/2026 | 53166/2023 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

